CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO nº 134/22
Em 21/07/22
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 709/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a *fixação do valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Riachuelo/SE*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Riachuelo/SE fica fixado no valor de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, de acordo com o valor do incentivo financeiro federal de custeio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 21 de Julho de 2022.

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Digitalizado com CamScanner